



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINERACAO AGUA BRANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 42.063.867/0001-36

Certidão nº: 171941576/2019

Expedição: 06/05/2019, às 10:15:26

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINERACAO AGUA BRANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.063.867/0001-36**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0182600-88.2003.5.05.0011 - TRT 05ª Região
0076400-15.2007.5.05.0012 - TRT 05ª Região *
0001027-31.2010.5.05.0025 - TRT 05ª Região
0059000-25.2007.5.05.0032 - TRT 05ª Região
0000458-22.2018.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0000463-54.2012.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0000537-45.2011.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0000600-70.2011.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0000807-35.2012.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0000832-19.2010.5.05.0131 - TRT 05ª Região *
0000988-07.2010.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0001042-02.2012.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0001119-11.2012.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0001195-35.2012.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0001253-09.2010.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0001703-15.2011.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0020400-55.2009.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0033600-08.2004.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0055500-42.2007.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0060000-20.2008.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0075900-43.2008.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0081000-42.2009.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0107600-03.2009.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0113200-78.2004.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0120700-35.2003.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0135900-72.2009.5.05.0131 - TRT 05ª Região
0000024-64.2017.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0000169-57.2016.5.05.0132 - TRT 05ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000417-57.2015.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0000787-36.2015.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0000900-34.2008.5.05.0132 - TRT 05ª Região *
0001202-24.2012.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0001415-64.2011.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0001593-47.2010.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0001709-19.2011.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0044600-60.2008.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0066300-92.2008.5.05.0132 - TRT 05ª Região *
0083500-54.2004.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0107900-45.1998.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0112000-28.2007.5.05.0132 - TRT 05ª Região
0118700-49.2009.5.05.0132 - TRT 05ª Região *
0000109-18.2015.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0000130-67.2010.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0000158-30.2013.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0000229-32.2013.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0000391-61.2012.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0000447-31.2011.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0000530-81.2010.5.05.0133 - TRT 05ª Região *
0001012-92.2011.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0001041-45.2011.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0001313-34.2014.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0001381-52.2012.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0001382-08.2010.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0001444-14.2011.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0001546-70.2010.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0004200-35.2007.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0032000-43.2004.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0081700-22.2003.5.05.0133 - TRT 05ª Região
0000032-11.2012.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0000047-04.2017.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0000100-05.2005.5.05.0134 - TRT 05ª Região *
0000224-65.2017.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0000449-95.2011.5.05.0134 - TRT 05ª Região *
0000598-91.2011.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0000683-67.2017.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0000728-18.2010.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0000952-53.2010.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0001004-49.2010.5.05.0134 - TRT 05ª Região *
0001013-74.2011.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0001113-53.2016.5.05.0134 - TRT 05ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001301-80.2015.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0001524-72.2011.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0001700-51.2011.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0001799-45.2016.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0034700-86.2004.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0085700-28.2004.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0097100-34.2007.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0103700-08.2006.5.05.0134 - TRT 05ª Região
0104500-07.2004.5.05.0134 - TRT 05ª Região

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 79.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.